

PORTEIRA N° 061/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora ANDREIA DOS SANTOS AZEVEDO MELO, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula n° 013390-01, **referência salarial anexo I nível “11” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c oficio 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público pela portaria n° 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo n° 189/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRÍÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n° 1168/2019 c/c oficio 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 7	5.813,70
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal n° 79/82.	1.744,11
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1640/2024 e portaria n°259/2024	1.511,56
Totalizando	9.069,37

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 outubro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____ a ____ / ____ / ____

Jornal: _____

Edição n°: _____